



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.571.702/0001-98 DUNS®: 897074316
 Razão Social: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
 Nome Fantasia: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/03/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/04/2024
Receita Municipal	Validade:	08/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Emitido em: 05/03/2024 14:29

1 de 1

CPF: 109.XXX.XXX-71 Nome: MARIA RITA BRUFATI

Ass: _____

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
FERMABRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 01.883.911/0001-77
NIRE 42202341644**

ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Joinville, Estado de Santa Catarina, aos 12 de setembro de 1979, solteiro, comerciante, inscrito no CPF 028.159.099-01, e portador da Cédula de Identidade nº 2/R 3.763.907, emitida em 27 de setembro de 2013 SSP/SC, residente e domiciliado em Joinville – SC na rua dos Cravos, nº 98, sala A, CEP 89.207.740, Bairro: Guanabara,

MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em Joinville, Estado de Santa Catarina, aos 29 de julho de 1955, RG nº 2/R-304.922 emitida em 14/02/1995 SSP/SC, CPF nº 293.419.069-20, residente e domiciliado em Joinville – SC na rua dos Cravos, nº 98, sala A, CEP 89.207.740, Bairro: Guanabara,

MARIA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO, brasileira, empresária casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em Joinville, Estado de Santa Catarina, aos 04 de fevereiro de 1959, RG nº 2/R-1.770.296 emitida em 05/02/1986 SSP/SC, CPF nº 005.193.819-71, residente e domiciliado em Joinville–SC na rua dos Cravos, nº 98, sala A, CEP 89.207.740, Bairro: Guanabara,

Únicos sócios da **FERMABRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede à Rua dos Cravos, 98, Sala A, Bairro: Guanabara, Cep – 89.207-740, Joinville – SC, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42202341644 em 20/05/1997, CNPJ sob o nº 01.883.911/0001-77,

Resolvem, assim alterar o contrato social:

Pág. - 1 -



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-1
Data: 29/05/2020 12:55:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81020-62WX;



CNPJ: 01.883.911/0001-77

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



1º - Saída da sócia **MARIA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO**.

2º - Venda de parte das quotas de **MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO**.

3º - Alteração da administração da sociedade.

1º- Desejando retirar-se da sociedade, a sócia **MARIA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO**, que neste ato cede e transfere por venda, a totalidade de sua participação na mesma, representada por 10 (dez) quotas no valor de R\$10,00 (dez reais), para o sócio **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

2º - O sócio **MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO**, que neste ato cede e transfere por venda, parte de sua participação na mesma, representada por 80 (oitenta) quotas no valor de R\$80,00 (oitenta reais), para o sócio **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, e ainda permanecendo na sociedade com 10 (dez) quotas no valor de R\$10,00 (dez reais).

3º- A administração da sociedade passará somente ao sócio **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, individual, com os poderes e atribuições de administrador da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida combinais, cheques, ordens de pagamento e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. Em consequência da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Ato continuo em consequência da modificação ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa ter a seguinte redação:

Pág. - 2 -



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-2
Data: 29/05/2020 12:55:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81021-UM7L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB
Titular



CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial, **FERMABRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS

A sociedade tem a sua sede na com sede à Rua dos Cravos, 98, Sala A, Bairro: Guanabara, Cep – 89.207-740, Joinville – SC, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 1997, e é contratada por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social os serviços de Representação Comercial.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (uma mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios..

Sócios	Quotas	Valor	%
André Ricardo de Carvalho	990	990,00	99
Márcio José de Carvalho	10	10,00	1
Total	1.000	1.000,00	100

Parágrafo primeiro - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Pág. - 3 -

Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-3
Data: 29/05/2020 12:55:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81022-XS2I;



C.N.J. 06.879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo terceiro - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social.

Parágrafo primeiro - A sociedade será administrada isoladamente por **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, anteriormente denominado, na qualidade de administrador, que assinando isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, obedecendo os seguintes parágrafos:

Parágrafo segundo - O administrador terá amplos gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, sendo vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor estranho aos interesses sociais. Nessa vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade ou seus sócios participe direta ou indiretamente.

Parágrafo terceiro - No limite de suas atribuições e poderes é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da Sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Pág. - 4 -

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-4
Data: 29/05/2020 12:55:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81023-OWC5;



010

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo quarto - O administrador está autorizado a alienar, caucionar ou onerar os bens e ativos sociais.

Parágrafo quinto - Poderá também o administrador emitir títulos de créditos, transigir e renunciar a direitos quando do interesse da Sociedade, assinar cheques e autorizar débitos em conta corrente.

Parágrafo sexto - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito ao administrador, contrair empréstimos e financiamentos com ou sem garantia real ou pessoal, junto a instituições financeiras e de crédito oficiais e particulares.

Parágrafo sétimo - Os poderes conferidos à Administração serão exercidos mediante a assinatura de um único administrador.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ocorrendo a morte ou impedimento legal do administrador, assumirá a administração o sócio, Sr. **Márcio José de Carvalho**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em Joinville, Estado de Santa Catarina, aos 19 de dezembro de 2007, RG nº 2/R-304.922 emitida em 22/05/2009 SSP/SC, CPF nº 293.419.068-20, residente e domiciliado em Joinville – SC na rua dos Cravos, nº 98, sala A, CEP 89.207.740, Bairro: Guanabara,

CLÁUSULA OITAVA - O administrador ficará dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA NONA - O prazo de gestão da administração é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Pág. - 5 -



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-5
Data: 29/05/2020 12:55:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81024-7008;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Os lucros apurados na forma da legislação tributária vigente e transcritos no livro diário, bem como os lucros acumulados de exercícios anteriores, poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, por deliberação destes em Reunião de Quotistas, sendo permitido a distribuição de lucros do exercício em curso, sempre na proporção da participação no capital social.

Parágrafo primeiro - Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excederem a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP - índice Geral de Preço.

Parágrafo segundo - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em contas específicas para serem amortizadas nos exercícios futuros ou serão suportados pelos sócios, a critério destes, na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ocorrendo a dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em Lei, ou quando assim deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na Sociedade, ou se não desejarem ingressar na Sociedade, poderão proceder à alienação de suas quotas na forma prevista na cláusula décima segunda, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na cláusula seguinte.

Pág. - 6 -

NO
A
B



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-6
Data: 29/05/2020 12:55:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81025-4T9Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base no último Balanço aprovado, pagável em 06 (Seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 12% (doze por cento) ao ano e variação monetária segundo os Índices de variação da caderneta de poupança, vencendo-se a primeira 90 (Noventa) dias após decorrido o prazo da apuração dos haveres fixado em 60 (sessenta) dias do evento.

Parágrafo único - Os sócios remanescentes poderão, se assim permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Quaisquer alterações do presente Contrato Social, bem como a transformação da Sociedade em Companhia, ou Sociedade por Ações, e a dissolução amigável ou judicial, dependem da aprovação dos sócios que representem no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social, sem que aos sócios divergentes assista o direito de retirarem-se da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvido os Administradores sobre as contas, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, re-eleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. As reuniões Extra-ordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo primeiro - Dependem de deliberação dos sócios, as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração;

II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Pág. - 7 -



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-7
Data: 29/05/2020 12:55:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81026-W7A9;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



III - a destituição dos administradores;

IV - o modo de sua remuneração;

V - a modificação do contrato social;

VI - a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução, ou a cessação do estado de liquidação;

VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII - o pedido de concordata.

Parágrafo segundo - Fica dispensado a reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Parágrafo terceiro - A Reunião de Quotistas terá quorum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo quarto - Fica estabelecido quorum de deliberação para os seguintes casos:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a 90 (noventa por cento) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071 da Lei 10.406/2002.

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da Lei 10.406/2002.

Pág. - 8 -



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-8
Data: 29/05/2020 12:55:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81027-X7TI;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



III - Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou o contrato social não exigirem quorum maior de deliberação.

Parágrafo quinto - A convocação para a reunião dos quotistas, se dará por escrito, com obtenção individual da ciência, ou aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo sexto - O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio, por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo sétimo - Dos trabalhos e deliberações na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ou quando obrigatório, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Para os efeitos legais determinados, o administrador autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da

Pág. - 9 -



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-9
Data: 29/05/2020 12:55:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81028-JJX2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Todos os atos e operações não expressamente mencionados neste contrato serão regulados pelos dispositivos referentes à Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10/01/2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei no. 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FORO JURÍDICO

Os sócios elegem o foro da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato, por mais especial ou privilegiado que outro seja ou venha a se constituir.

CLÁUSULA DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conterà as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento em 03

Pág. - 10 -

(Handwritten signatures)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-10
Data: 29/05/2020 12:55:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81029-MBTH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

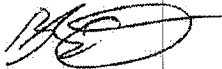
Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular


TJPB





(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzem efeitos legais.


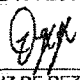
Joinville/ SC , 03 de dezembro de 2.015


Bruno Marcel de Carvalho
OAB/SC 36.660


Márcio José de Carvalho
CPF nº 293.419.069-20
Sócio


André Ricardo de Carvalho
CPF 028.159.099-01
Sócio Administrador


Maria Aparecida Moreira de Carvalho
CPF 005.193.819-71
Sócia

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 SOB Nº: 20156483394
Protocolo: 15/648339-4, DE 04/01/2016
Empresa: 42 2 0234164 4
FERMARRAN REPRESENTACOES
COMERCIAIS LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-11
Data: 29/05/2020 12:55:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81030-BGMJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 14:42:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42812905200800969801-1 42812905200800969801-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab4d42eeebd3c070de24fb34cc183d826f4598a5c9681dab4b1a2fd386d75633ca732804c8566fc8f498947ea59a841f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **01.571.702/0001-98**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

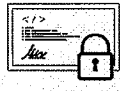
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:10/01/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217435572

Esta Certidão tem valor Transitório - so é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 11:08:24
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1743 5572 2862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.571.702/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/1970
NOME EMPRESARIAL HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano 21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR153	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 3
CEP 74.775-027	BAIRRO/DISTRITO CONJ RESIDENCIAL PALMARES	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@HALEXISTAR.COM.BR	TELEFONE (62) 3265-6500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **11:25:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:54 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **6BD4.F70A.E28A.9560**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41498373

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**

**CNPJ
01.571.702/0001-98**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.651.626.567

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 DEZEMBRO DE 2023

HORA: 10:59:39:3

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 167.854-3****Prazo de Validade: até 08/04/2024**

INSCRIÇÃO : 012.229-7
NOME : HALEX ISTAR INDUSTRIA
: FARMACEUTICA SA
CPF/CNPJ : 01.571.702/0001-98
ENDEREÇO : ROD BR153 S/N KM 3_ZONA URBA
SETOR : CONJ RESIDENCIAL PALMARES
ATIVIDADE : INDUSTRIA/PRESTACIONAL/COMERCIO

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafo 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.571.702/0001-98
Razão Social: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Endereço: ROD BR-153 SN KM 03 / CONJUNTO PALMARES / GOIANIA / GO / 74775-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

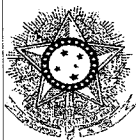
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2024 a 07/02/2024

Certificação Número: 2024010905413033508909

Informação obtida em 10/01/2024 12:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Certidão n°: 46632298/2023

Expedição: 06/09/2023, às 12:00:13

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.571.702/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

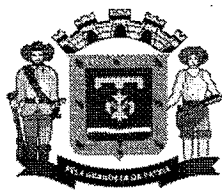
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 334264

VALIDADE ATÉ : 31/12/2024

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

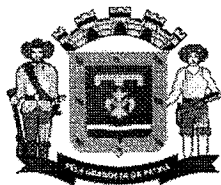
Razão Social HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Denominação HALEX E ISTAR

CPF/CNPJ 01571702000198

Inscrição Municipal 122297

Endereço ROD BR153 N. S/N QD- ALT- 1E KM3_ZONAURBA CONJ RESIDENCIAL PALMARES

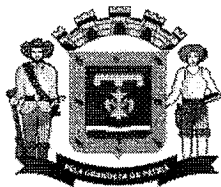


Atividade(s) 2121101 - 10 - ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS,
 4644301 - 18 - ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS,
 4644301 - 19 - ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
 2121101 - 11 - ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
 2121101 - 2 - ARMAZENAR MEDICAMENTOS,
 4644301 - 11 - ARMAZENAR MEDICAMENTOS,
 4644301 - 12 - ARMAZENAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
 2121101 - 3 - ARMAZENAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
 3250705 - 3 - ARMAZENAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
 4645101 - 5 - ARMAZENAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
 4644301 - 3 - DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS,
 2121101 - 8 - DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS,
 2121101 - 4 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS,
 4644301 - 4 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS,
 4644301 - 5 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
 2121101 - 5 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
 4645101 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
 4644301 - 13 - EXPORTAR MEDICAMENTOS,
 4645101 - 4 - EXPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
 2121101 - 1 - FABRICAR MEDICAMENTOS,
 2121101 - 14 - FABRICAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
 3250701 - 1 - FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
 3250705 - 1 - FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
 4644301 - 7 - IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS,
 4644301 - 20 - IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
 4644301 - 8 - IMPORTAR MEDICAMENTOS,
 4644301 - 14 - IMPORTAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL,
 4645101 - 2 - IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
 4644301 - 16 - TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS,
 4930202 - 12 - TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS,
 2121101 - 12 - TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS,
 2121101 - 6 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS,
 4644301 - 9 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS,
 4930202 - 5 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS,
 4930202 - 6 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
 4645101 - 3 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
 3250705 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
 3250701 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.

Sob a responsabilidade técnica de:

Caroline Fagundes do Amaral Lenza - Responsável - CRF- - 5554
 Josilane Oliveira da Cunha - Substituto - CRF-GO - 18226
 Cristiano Alves da Costa - Substituto - CRF-GO - 18272
 Bruna Rabello Hajjar - Substituto - CRF- - 19730
 JESSICA DA SILVA CAIXETA - Substituto - CRF-GO - 20725
 Sabryne de Oliveira Souza - Substituto - CRF-GO - 21129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV DO CERRADO, Nr. 999, Qd. AREA, LOT PARK LOZANDES, GOIANIA - GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Luiza Maura Campos do Amaral Sobrinha - Substituto - CRF-GO - 7265

Tendo como representante legal :

PAULO JOSE DE LARA DANTE JUNIOR

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2024.

Goiânia, 8 de janeiro de 2024.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se **CONSTATADAS
IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.**

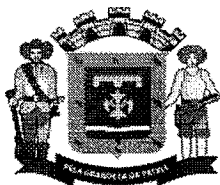
Código de Verificação: R4leykyr

Pedido : 123221

OS : 1244768

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 06356/2023

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Nome Fantasia HALEX E ISTAR
CPF/CNPJ 01571702000198 **Inscrição Municipal** 122297
Endereço ROD BR153 N. S/N QD- ALT- 1E KM3_ZONA URBA CONJ RESIDENCIAL PALMARES
Atividade(s) Comercial, Industrial,
CNAE(s) 464510100 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios
 325070500 - Fabricacao de materiais para medicina e odontologia
 212110100 - Fabricacao de medicamentos alopaticos para uso humano
 646200000 - Holdings de instituicoes nao-financeiras
 821130000 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
 493020200 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 07:00:00 as 18:00:00
 Sábados: 07:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 31100

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida : 1362 m2

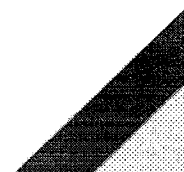
Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 25 vagas

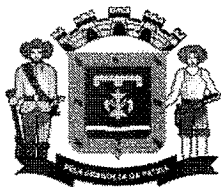
Documentos Exigidos para Validade deste Alvará Conforme Documentos de Informação de Uso do Solo :

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2290856714;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5 - Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

A descaracterização das informações contidas neste Alvará constadas em diligência fiscal acarretará na perda automática de sua validade e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas em Lei (Art. 112, caput, L. C. Municipal nº 14 de 29/12/1992);

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: xwz544jM

Emissão: **29/11/2023 09:05:46**

Pedido : 19014

OS : 241254



CRF-GO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁSSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2023**

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 096000	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 64B24DF530C9549CD701C5A59B2E308E
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HALEX ISTAR IND. FARM. SA		
NOME FANTASIA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE IND.FARMACEUTICA	
ENDEREÇO RODOVIA BR-153 S/N KM 03 ZONA URBANA	CNPJ 01.571.702/0001-98	
LOCALIDADE CJ.RESID.PALMARES	CIDADE - UF GOIANIA-GO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	5554	CAROLINE FAGUNDES DO AMARAL	LENZA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:20	08:00 às 12:20	08:00 às 12:20	08:00 às 12:20	08:00 às 12:20	*****
	*****	14:00 às 17:48	14:00 às 17:48	14:00 às 17:48	14:00 às 17:48	14:00 às 17:48	*****
F	18226	JOSILANE OLIVEIRA DA CUNHA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	06:00 às 12:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 12:00
	13:00 às 18:00	*****	*****	*****	*****	*****	13:00 às 18:00
F	18272	CRISTIANO ALVES DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	07:30 às 10:20	07:30 às 10:20	07:30 às 10:20	07:30 às 10:20	07:30 às 10:20	*****
	*****	12:20 às 17:00	12:20 às 17:00	12:20 às 17:00	12:20 às 17:00	12:20 às 17:00	*****
F	19730	BRUNA RABELLO HAJJAR	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	06:00 às 12:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 12:00
	13:00 às 18:00	*****	*****	*****	*****	*****	13:00 às 18:00
F	20725	JESSICA DA SILVA CAIXETA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00
	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59
F	21129	SABRYNE DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00
	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59
F	7265	LUIZA MAURA CAMPOS DO AMARAL SOBRINHA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	07:30 às 12:18	07:30 às 12:18	07:30 às 12:18	07:30 às 12:18	07:30 às 12:18	*****
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

1155



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 096000	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 64B24DF530C9549CD701C5A59B2E308E
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HALEX ISTAR IND. FARM. SA		
NOME FANTASIA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE IND.FARMACEUTICA	
ENDEREÇO RODOVIA BR-153 S/N KM 03 ZONA URBANA	CNPJ 01.571.702/0001-98	
LOCALIDADE CJ.RESID.PALMARES	CIDADE - UF GOIANIA-GO	

Goiânia, 31 de Janeiro de 2023

Luizena Baía de Oliveira Alencar
Farm. Lorena Baía de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

Nome Fantasia

HALEX ISTAR

Endereço na Internet

www.halexistar.com.br

Endereço Completo

RODOVIA BR 153, KM 03 - CONJUNTO PALMARES CEP: 74.775-027

Responsável Técnico

CAROLINE FAGUNDES DO AMARAL LENZA

CNPJ

01.571.702/0001-98

SAC

08006444

Cidade/UF

GOIÂNIA/GO

Responsável Legal

PAULO JOSÉ DE LARA DANTE JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00311-3

Data do Cadastro

29/03/1978

Situação

Ativa

Nº do Processo25991.006305/77**Cadastro**

1 - Medicamento

Medida Cautelar

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Embalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Insumos Farmacêuticos

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.657, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.659, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.660, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.661, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácias e Drograrias, em conformidade com o anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.665, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.666, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.681, DE 21 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drograrias, em conformidade com o anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55 e em Suplemento, págs. 50 e 132. Onde se lê:

HOSPITALAR LT DA EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ENDEREÇO: RUA RUY PORTO 50 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS Leia-se: EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL

HOSPITALAR LT DA EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55, e em Suplemento, págs. 50 e 118. Onde se lê: EMPRESA: CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA - ME ENDEREÇO: AVENIDA PRES VARGAS 1113 BAIRRO: CENTRO CEP: 86790000 - LOBATO/PR CNPJ: 02.307.350/0001-20 PROCESSO: 25351.297751/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.18413.3 ATIVIDADE/ CLASSE COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: - Leia-se: EMPRESA: CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA - ME ENDEREÇO: AVENIDA PRES VARGAS 1113 BAIRRO: CENTRO CEP: 86790000 - LOBATO/PR CNPJ: 02.307.350/0001-20 PROCESSO: 25351.297751/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.18413.3 ATIVIDADE/ CLASSE COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55, e em Suplemento, págs. 50 e 106. Onde se lê: EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A. ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO S/N BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 61.412.110/0585-87 PROCESSO: 25351.359836/2014-72 AUTORIZ/MS: 7.21575.6 AT I V I DA D E / C L A S S E COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: - Leia-se: EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A. ENDEREÇO: AV REPUBLICA DO LIBANO, 2576 QD E8 - LT23/24 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIÂNIA/GO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812309204557564381-1 Data: 23/09/2020 10:21:31 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKM14787-ZCEJ.



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB



DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.422, de 2 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 6 de junho de 2016, Seção 1, pag. 43, e em Suplemento, págs. 44 e 47. Onde se lê:

EMPRESA: DROGA HERAA PONTE NOVA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 35430029 - PONTE NOVA/MG

CNPJ: 17.023.695/0001-20
PROCESSO: 25351.500538/2014-74
AUTORIZ/MS: 7.27176-6
ATIVIDADE/CLASSE:

PERMÍTTIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

ALIMENTOS

Leia-se: EMPRESA: DROGA HERAA PONTE NOVA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 35430029 - PONTE NOVA/MG

CNPJ: 17.023.695/0001-20
PROCESSO: 25351.500538/2014-74
AUTORIZ/MS: 7.27176-6
ATIVIDADE/CLASSE:

PERMÍTTIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

ALIMENTOS

Leia-se: EMPRESA: DROGA HERAA PONTE NOVA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 35430029 - PONTE NOVA/MG

CNPJ: 17.023.695/0001-20
PROCESSO: 25351.500538/2014-74
AUTORIZ/MS: 7.27176-6
ATIVIDADE/CLASSE:

Na Resolução - RE nº 1.065, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pag. 56, e em Suplemento, págs. 44 e 53. Onde se lê:

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 3.460, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2018, Seção 1, pag. 121; e em Suplemento, págs. 57 e 58.

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
ATIVIDADE/CLASSE:

Na Resolução - RE nº 551, de 4 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 7 de março de 2016, Seção 1, pag. 108, e em Suplemento, pag. 31. Onde se lê:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO
Leia-se: EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03

BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
Leia-se:

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR

CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/MS: 1.22108.1 AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se: EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR

CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/MS: 1.22108.1 AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 1.460, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 1, pag. 86, e em Suplemento, págs. 31 e 36. Onde se lê:

EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N KM 66 SALA 393
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08616.5
AT I V I D A D E / C L A S S E

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se: EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO Nº 3770, BLOCO C, BOX 05

BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08616.5

AT I V I D A D E / C L A S S E
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:

EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO Nº 3770, BLOCO C, BOX 05
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP

Na Resolução - RE nº 1.463, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 1, pag. 86, e em Suplemento, págs. 39 e 40. Onde se lê:

EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N KM 66 SALA 393
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18779.0
AT I V I D A D E / C L A S S E

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/SUBSTÂNCIAS E
MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL
Leia-se:

EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO Nº 3770, BLOCO C, BOX 05
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.mv.gov.br/autenticacao.html, pelo código 05152019062400054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.260-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812309204557564381-2
Data: 23/09/2020 10:21:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14788-75FJ;



CNPJ: 06.879.0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.731/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sflodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/42812309204557564381

BAIRRO: CHACARA CHAPEU DO SOL CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 21.542.606/0001-29
PROCLSSO: 25351.566597/2018-39 AUTORIZ/Ms: 3.08177.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HALLEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua Agostinho Gomes, 3406/3410
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04206002 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 00.280.317/0001-29
PROCESSO: 25351.588765/2018-47 AUTORIZ/Ms: 3.08186.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Aurora Terminais e Servicos Ltda
ENDERECO: Rod. Senador Jose Ermirio de Moraes KM 10,2
BAIRRO: Iporanga CEP: 18087090 - SOROCABA/SP
CNPJ: 01.777.936/0001-96
PROCESSO: 25351.567983/2018-48 AUTORIZ/Ms: 3.08179.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSE ORLANDO DE MELO EPP
ENDERECO: avenida fausto ribeiro da silva nº 693 galpões B e C
BAIRRO: estancia co sereno ptb CEP: 32659005 - BETIM/MG
CNPJ: 04.108.923/0001-12
PROCESSO: 25351.584913/2018-54 AUTORIZ/Ms: 3.08183.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PPM SABOES E CONEXOS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA GENERAL PENHA BRASIL Nº 1.040
BAIRRO: VILA NOVA CACHOEIRINHA CEP: 02673000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 55.176.283/0001-19
PROCESSO: 25351.577011/2018-61 AUTORIZ/Ms: 3.08176.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDERECO: ADE CONJUNTO 16 LOTE 22
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988720 - BRASILIA/DF
CNPJ: 22.530.297/0001-30
PROCESSO: 25351.588779/2018-61 AUTORIZ/Ms: 3.08187.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medlogistica Prestação de Servicos de Logistica S.A.
ENDERECO: Avenida Saraiva nº 400, Sala 06
BAIRRO: Vila Cintra CEP: 08745900 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 24.585.959/0001-02
PROCESSO: 25351.589883/2018-72 AUTORIZ/Ms: 3.08192.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDERECO: AV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 22, LT. 05, SALA 04
BAIRRO: CIDADE SATELITE SAO LUIZ CEP: 74920570 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 10.761.735/0001-91
PROCESSO: 25351.588826/2018-76 AUTORIZ/Ms: 3.08188.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARCIO DE OLIVEIRA FABRICACAO DE COSMETICOS
ENDERECO: RUA GENESES, NR 29
BAIRRO: JUDITH BIERING CEP: 35172104 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 11.213.015/0001-54
PROCESSO: 25351.555458/2018-80 AUTORIZ/Ms: 3.08172.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ferreira & salles logistica e transportes ltda - me
ENDERECO: R EDUARDO ALENCAR 40
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMOES FILHO/BA
CNPJ: 10.599.146/0001-59
PROCESSO: 25351.567984/2018-92 AUTORIZ/Ms: 3.08178.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 73

RESOLUCAO-RE Nº 3.460, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A Coordenadora de Autorizacao de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuicao que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolucao da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorizacao de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolucao.

Art. 2º Esta Resolucao entra em vigor na data de sua publicacao.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Duri Trading, Comercio, Importacao e Exportacao de Embalagens Ltda
ENDERECO: Rua Joaquim Pessoa, 86, Area 02
BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51200160 - RECIFE/PE
CNPJ: 02.648.096/0001-24
PROCESSO: 25351.120196/2012-36 AUTORIZ/Ms: 2.06475.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STYLE PROFESSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME
ENDERECO: AV. JORGE JOAO SAAD, 271
BAIRRO: JARDIM NAMBA CEP: 05618000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 05.319.732/0001-62
PROCESSO: 25351.028418/2003-83 AUTORIZ/Ms: 2.04149.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS

EMPRESA: A & L PRIME CARE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA FAGUNDES FILHO Nº 191, CONJUNTO 86
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 09.171.458/0001-88
PROCESSO: 25351.463132/2013-97 AUTORIZ/Ms: 2.06994.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: artextratos cosmeticos ltda me
ENDERECO: RUA LINDOLPHO SILVA SOBRINHO Nº 2-50
BAIRRO: NUCLEO RURAL PRES. GEISEL CEP: 17033190 - BAURU/SP
CNPJ: 03.601.292/0001-06
PROCESSO: 25351.006516/01-17 AUTORIZ/Ms: 2.03151.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO
DISTRIBUIR: COSMETICO
EMBALAR: COSMETICO
EXPEDIR: COSMETICO
FABRICAR: COSMETICO
TRANSPORTAR: COSMETICO

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDERECO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - LOJA 01
BAIRRO: BEQUIMAO CEP: 65061530 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/Ms: 1.06415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUIPO FARMA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA TUCUNARÉ Nº 550, PAVIMENTO TERREO, BLOCO 02 E PAVIMENTO 04, SALA 05
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.240.148/0001-61
PROCESSO: 25351.326198/2016-12 AUTORIZ/Ms: 1.15805.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/Ms: 1.08865.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R CABO FRIO 10
BAIRRO: MARIANO PROCOPIO CEP: 36080158 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 09.660.958/0001-83
PROCESSO: 25351.536680/2015-18 AUTORIZ/Ms: 1.14563.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME
ENDERECO: R DOUTOR GUALTER NUNES 100 andar 1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 95312018122400057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812309204557564381-3
Data: 23/09/2020 10:21:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14789-NXWZ;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

BAIRRO: CHACARA JUNQUEIRA CEP: 18271210 - TATUÍ/SP
CNPJ: 12.729.472/0001-69
PROCESSO: 25351.260200/2013-21 AUTORIZ/MS: 1.09644.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA D, Nº 95
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 22.778.969/0001-20
PROCESSO: 25351.811609/2016-39 AUTORIZ/MS: 1.15060.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E M DE F GUIMARAES - ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 406
BAIRRO: CENTRO CEP: 68685000 - CONCÓRDIA DO PARÁ/PA
CNPJ: 05.966.522/0001-66
PROCESSO: 25351.280150/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.16664.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. DE F. L. PINTO EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA FILOSOFIA Nº 200 - VILA INDEPENDÊNCIA
BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65074820 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.073.321/0001-30
PROCESSO: 25351.927906/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15284.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUABIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R ARLINDO PERUZZO, 123 SALA 01
BAIRRO: SAO PELEGRINO CEP: 95320000 - NOVA PRATA/RS
CNPJ: 16.891.078/0001-83
PROCESSO: 25351.864333/2016-58 AUTORIZ/MS: 1.15292.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACG DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: RUA DAS CÁPSULAS, 1440
BAIRRO: ÁREA RURAL CEP: 37561899 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 09.625.967/0002-14
PROCESSO: 25351.712637/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.09934.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: AEROCARGO TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDGAR FRITZ MÜLLER 180
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 92200610 - Canoas/RS
CNPJ: 01.759.168/0001-48
PROCESSO: 25351.037405/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13416.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. GUMERCINDO IGLESIAS, 5150 LOTE 9 QUADRA A
BAIRRO: SILVESTRE CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 13.540.210/0001-14
PROCESSO: 25351.887652/2016-78 AUTORIZ/MS: 1.15313.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THL CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CASTELO Nº 192, QUADRA 03, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164030 - SERRA/ES
CNPJ: 17.715.315/0001-18
PROCESSO: 25351.282306/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15735.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 155, KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMINE PERRELLA Nº 321
BAIRRO: MAUA CEP: 09580620 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 26.931.025/0001-00
PROCESSO: 25351.135079/2017-03 AUTORIZ/MS: H781Y2H54X6W (8.14907.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STRATÉGICA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO 1005
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.384.750/0002-28
PROCESSO: 25351.188638/2014-07 AUTORIZ/MS: KM953YMM468X (8.10409.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACERTTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 18.801 - 3º Andar, Cj 301, 302, 303 e 327
BAIRRO: Vila Almeida CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.061.949/0001-43
PROCESSO: 25351.460667/2011-09 AUTORIZ/MS: K1HW4Y83ML98 (8.07866.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SILVA Nº 255 ANEXO 255-A
BAIRRO: VILA LAIS CEP: 03611010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.135.469/0001-14
PROCESSO: 25351.562220/2010-12 AUTORIZ/MS: K49537682W54 (8.06867.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV MARINGÁ 1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 79.733.572/0001-30
PROCESSO: 25023.021573/2007-14 AUTORIZ/MS: 4884L3W62895 (8.04299.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. GUMERCINDO IGLESIAS, 5150 LOTE 9 QUADRA A
BAIRRO: SILVESTRE CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 13.540.210/0001-14
PROCESSO: 25351.121278/2016-15 AUTORIZ/MS: K05L86392MD4 (8.13948.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R DURVAL SOARES 62
BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.971.692/0001-76
PROCESSO: 25351.641543/2007-15 AUTORIZ/MS: C584MHM80W38 (8.04190.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: Orthomaxx Hospitalar eireli
ENDEREÇO: AV. OTACILIO ALVES DE ALMEIDA, Nº 1247
BAIRRO: RESIDENCIAL PALESTRA CEP: 15040691 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
PROCESSO: 25351.744978/2014-18 AUTORIZ/MS: 252125HH7677 (8.11454.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR VIEIRA, 130
BAIRRO: JARDIM LAMBRETA CEP: 06710680 - COTIA/SP
CNPJ: 13.644.713/0001-30
PROCESSO: 25351.602466/2015-27 AUTORIZ/MS: P86L548H2LL7 (8.12843.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018122400058

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812309204557564381-4
Data: 23/09/2020 10:21:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14790-FA0U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 10:27:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42812309204557564381-1 a 42812309204557564381-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8ac1a31cd9e21a0e3a3d271b57d43839b624a71a80607a324cb3703c441bac07b6a732804c8566fc8f498947ea59a841f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.





DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL SET PRODDUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 1020
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022275 - NATAL/RN
 CNPJ: 25.305.822/0001-90
 PROCESSO: 25351.881909/2016-09
 AUTORIZ/MZS: 06516M6H301 (8.13374.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Capitão Adelmino Norberto da Silva nº 635 Safas D1 e 02 - Cond. Edifício Comercial Planalto
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 17.232.837/0001-30
 PROCESSO: 25351.891925/2016-10
 AUTORIZ/MZS: P31M79V9213X (8.13385.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANDRÉ ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA - FPP
 ENDEREÇO: RUA VIANÓPOLIS, Nº 147
 BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111250 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.377.489/0001-64
 PROCESSO: 25351.887731/2016-10
 AUTORIZ/MZS: K5W6L94W4H67 (8.13382.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: biofarmaceuticos produtos hospitalares ltda - me
 ENDEREÇO: Avenida Silvio Della Rovere nº 222 box 01
 BAIRRO: Jardim Yolanda CEP: 15061580 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 10.144.364/0001-07
 PROCESSO: 25351.877698/2016-10
 AUTORIZ/MZS: U93963W1W637 (8.13370.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Expresso Jundiaí Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Antonio Luchiani, 251
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 50.935.436/0005-74
 PROCESSO: 25351.874897/2016-14
 AUTORIZ/MZS: 35H219453YVW (8.13367.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Titania Importação e Comércio de Materiais Cirurgicos LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Ibatui, 262
 BAIRRO: Emiliano Pernica CEP: 83325060 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 04.473.276/0001-48
 PROCESSO: 25351.899052/2016-18
 AUTORIZ/MZS: K1146048497H (8.13387.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: av. generalissimo deodoro, 1683
 BAIRRO: nazare CEP: 66040140 - BELÉM/PA
 CNPJ: 22.871.465/0001-50
 PROCESSO: 25351.876399/2016-18
 AUTORIZ/MZS: V141W8Y26VLM (8.13366.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MIRO EXPRESS LTDA
 ENDEREÇO: av. gonçalves magalhães, 220
 BAIRRO: vila tríplice CEP: 18660240 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 01.902.465/0001-69
 PROCESSO: 25351.891418/2016-32
 AUTORIZ/MZS: GXW10L3MYX22 (8.13384.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MII COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JUAREZ TÁVORA, 721

BAIRRO: TORRE CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.465.640/0001-00
 PROCESSO: 25351.885583/2016-43
 AUTORIZ/MZS: H641Y70W46XH (8.13377.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Mundial Soluções Laboratoriais Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano nº 111
 BAIRRO: Forquilha CEP: 88106500 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 23.996.430/0001-00
 PROCESSO: 25351.874767/2016-48
 AUTORIZ/MZS: 3Y51MXX14HM9 (8.13369.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JI SINAI TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, Nº 7310, GALPÃO 01
 BAIRRO: JARAGUÁ CEP: 39044166 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 12.556.078/0001-76
 PROCESSO: 25351.887860/2016-51
 AUTORIZ/MZS: P1W6W190703RX (8.13381.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880520/2016-59
 AUTORIZ/MZS: YM3127W320Y4 (8.13379.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR 153 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG GIOANLA BUSINESS PARK
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.366.444/0013-00
 PROCESSO: 25351.864935/2016-63
 AUTORIZ/MZS: K114YM87418U (8.13383.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS, 356 - SALA 06
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 22.351.840/0001-31
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71
 AUTORIZ/MZS: 4541W713388W (8.13386.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: IIBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CRUZEIRO DO SUL 2890 - 1 ANDAR
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02030100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.063.746/0001-96
 PROCESSO: 25351.876770/2016-71
 AUTORIZ/MZS: P111W6MXX4459 (8.13368.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS, 356 - SALA 06
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 22.351.840/0001-31
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71
 AUTORIZ/MZS: 4541W713388W (8.13386.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda
 ENDEREÇO: Rua Maria Edina Vilagelin Zakia, 1301
 BAIRRO: Parque Via Norte CEP: 13065820 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.188.649/0001-31
 PROCESSO: 25351.887774/2016-74
 AUTORIZ/MZS: P449YX33LLH (8.13378.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Rotacor Brasil LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Municipal Governador Mario Covas, Condomínio Industrial Portal da Anhanguera
 BAIRRO: Moacou CEP: 13279411 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 02.877.633/0001-08
 PROCESSO: 25351.875050/2016-78
 AUTORIZ/MZS: LH92X40ULX2M (8.13373.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Prefeito Jason Corcêia, nº 2089
 BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
 CNPJ: 18.739.565/0001-12
 PROCESSO: 25351.874774/2016-82
 AUTORIZ/MZS: M01153YLD0W3 (8.13372.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880499/2016-19
 AUTORIZ/MZS: 3.06780.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEL. ANDRÉ BELO Nº 560 E 566 - LOJA 04
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90110020 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.513.430/0001-97
 PROCESSO: 25351.892280/2016-21
 AUTORIZ/MZS: 3.06782.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim, 678
 BAIRRO: Rezzende CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 17.21.951/0001-93
 PROCESSO: 25351.883197/2016-39
 AUTORIZ/MZS: 3.06779.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ROGERIO CRESPO MARTINS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, Nº 900 - SÍTIO CINCO IRMÃOS 4 TRECHO, 05 J 13 A 19
 BAIRRO: FRAZERES CEP: 54310420 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 21.277.270/0001-14
 PROCESSO: 25351.893092/2016-89
 AUTORIZ/MZS: 3.06781.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 RESOLUÇÃO - RE Nº 554, DE 4 DE MARÇO DE 2016
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, do Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 05 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:
 Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
 ANEXO
 EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALMORAÇO 249
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 00.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.584183/2015-08
 AUTORIZ/MZS: 2.20002.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MÉDICINAIS
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.735.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30
 AUTORIZ/MZS: 1.11048.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 03054000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.585.186/0001-16
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30
 AUTORIZ/MZS: 1.12342.1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> pelo código 10102016030700033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 42813012207067683431-1
 Data: 30/12/2020 08:48:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX64141-1RUF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/42813012207067683431>



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: IET LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.142328/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.11048.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Darks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZAÇÃO: 1.08874.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5
 BAIRRO: adriapolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.813540/2016-54 AUTORIZAÇÃO: 1.15068.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OPHTHAMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25025.088066/2003-63 AUTORIZAÇÃO: 1.05758.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
 ENDEREÇO: RODovia BR 153, KM 03
 BAIRRO: CUIACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00311.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMM ODONTOLOGIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Euripedes Mesquita Rodrigues nº 755 salas 18/705/704
 BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR
 CNPJ: 17.893.537/0001-20
 PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1.00247.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
 ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
 BAIRRO: DEMARCIH CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.233.103/0001-64
 PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZAÇÃO: 1.04304.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FRACTIONAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALMOREAO 249
 BAIRRO: JD CIDADIA MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 00.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.131009/2010-10 AUTORIZAÇÃO: 1.00243.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 414, SL 204
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 01.456.373/0001-34
 PROCESSO: 25351.280503/2005-10 AUTORIZAÇÃO: K35189616L76 (8.02646.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285 - SALA 314
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.608.705/0001-99
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZAÇÃO: 1.00198Y7034 (8.13238.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300
 BAIRRO: Conjunto Rivem CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.960.237/0002-11
 PROCESSO: 25351.816913/2016-16 AUTORIZAÇÃO: 1.00198Y7034 (8.13238.7)
 P011YXSW3168 (8.13236.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OPITALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25351.000691.2004-24 AUTORIZAÇÃO: P5457H156WMS (8.01872.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: Tecmed comercio de produtos medicos ltda
 ENDEREÇO: Rua 19 de Fevereiro nº 73
 BAIRRO: Botafogo CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.638.301/0004-01
 PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZAÇÃO: P025YH4L1Y2X (8.11735.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INOVANED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Darks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254629/2011-27 AUTORIZAÇÃO: K8WVX56M6294 (8.07563.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FSC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE, nº 104
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.953.587/0001-93
 PROCESSO: 25351.440079/2013-38 AUTORIZAÇÃO: UW687R05183H (8.09682.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEWSTERO DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 20.321.940/0001-90
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZAÇÃO: W72130291FWYL (8.13273.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5
 BAIRRO: adriapolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.813529/2016-42 AUTORIZAÇÃO: UL7M8LM22890 (8.13258.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Embracel Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: AV COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443
 BAIRRO: JARDIM IVETE CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 00.142.322/0001-75
 PROCESSO: 25351.530297/2010-64 AUTORIZAÇÃO: PK12Y03CM216 (8.069754.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACTIONAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA Nº 07, SALA 1.204, CNTRTO EMPRESARIAL VITICUS DE MORAES
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 68075441 - SÃO LUÍSA/PA
 CNPJ: 07.664.981/0001-10
 PROCESSO: 25351.341869/2015-67 AUTORIZAÇÃO: P8N6874XHXN3 (8.12233.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
 ENDEREÇO: RODovia BR 153, KM 03
 BAIRRO: CUIACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25351.012559/2003-84 AUTORIZAÇÃO: GY61YW0M64X4 (8.01343.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COJUN. 28, LOTE 11
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.053.154/0001-45
 PROCESSO: 25351.690291/2011-91 AUTORIZAÇÃO: PW386Y8Y1101 (8.08152.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV C 253 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617.618 E 618 - LINDORADO BUS TOWER 6º ANDAR
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.947.897/0001-19
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZAÇÃO: P519938107W00 (8.13223.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDECCELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440
 BAIRRO: JARDIM BOM PASTOR CEP: 18607670 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 03.870.908/0001-44
 PROCESSO: 25351.364760/2006-97 AUTORIZAÇÃO: G5838144097X (8.03305.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DBI - COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.295.190/0001-60
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZAÇÃO: P2X653W80226 (8.07228.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1935, BLOCO C1
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.028.682/0001-40

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102016050700034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 42813012207067683431-2
 Data: 30/12/2020 08:48:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX64142-J7M0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sefedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/42813012207067683431>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2020 10:18:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42813012207067683431-1 a 42813012207067683431-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30feb1d84284a08bc2ad281c94d1a05ebd9cee274260c3625ca71d11054d0c22e7b1980c7095828a732804c8566fc8f498947ea59a841f8



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 26 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

CNPJ

01.571.702/0001-98

Nome Fantasia

HALEX ISTAR

Endereço na Internet

www.halexistar.com.br

SAC

08006444

Endereço Completo

RODOVIA BR 153, KM 03 - CONJUNTO PALMARES CEP: 74.775-027

Cidade/UF

GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

CAROLINE FAGUNDES DO AMARAL LENZA

Responsável LegalPAULO JOSÉ DE LARA DANTE
JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22260-4

Data do Cadastro

20/04/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.108503/2009-16**Cadastro**1 - Medicamento **Especial**

Medida Cautelar

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento

- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.657, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.659, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.660, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.661, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.665, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.666, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.681, DE 21 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55 e em Suplemento, págs. 50 e 132. Onde se lê:

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA

ENDEREÇO: RUA RUY PORTO 50

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 11.637.221/0001-91

PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: US9X1608MM38 (8.06740.1)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

Leia-se: EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA

ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 11.637.221/0001-91

PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: US9X1608MM38 (8.06740.1)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55, e em Suplemento, págs. 50 e 118. Onde se lê:

EMPRESA: CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA PRES VARGAS 1111

BAIRRO: CENTRO CEP: 86790000 - LOBATO/PR

CNPJ: 02.307.350/0001-20

PROCESSO: 25351.297751/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.18413.3

ATIVIDADE/ CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

Leia-se: EMPRESA: CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA PRES VARGAS 1113

BAIRRO: CENTRO CEP: 86790000 - LOBATO/PR

CNPJ: 02.307.350/0001-20

PROCESSO: 25351.297751/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.18413.3

ATIVIDADE/ CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55, e em Suplemento, págs. 50 e 106. Onde se lê:

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.

ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO S/N

BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 61.412.110/0585-87

PROCESSO: 25351.359836/2014-72 AUTORIZ/MS: 7.21575.6

AT I V I D A D E / C L A S S E

COMÉRCIO: ALIMENTOS

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

Leia-se: EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.

ENDEREÇO: AV REPUBLICA DO LIBANO, 2576 QD E8 - LT23/24

BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIÂNIA/GO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 051520190624003052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://sedeoficial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42812409203829495915>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812409203829495915-1 Data: 24/09/2020 11:56:24 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKM17697-IQPG;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular



TJPB

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.422, de 2 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 6 de junho de 2016, Seção 1, pag. 43, e em Suplemento, págs. 44 e 47. Onde se lê:

EMPRESA: DROGA HERAA PONTE NOVA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 35430029 - PONTE NOVA/MG

CNPJ: 17.023.695/0001-20
PROCESSO: 25351.500538/2014-74
AUTORIZ/M/S: 7.27176-6
ATIVIDADE/ CLASSE:

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

ALIMENTOS

Leia-se:
EMPRESA: DROGA HERAA PONTE NOVA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 35430029 - PONTE NOVA/MG

CNPJ: 17.023.695/0001-20
PROCESSO: 25351.500538/2014-74
AUTORIZ/M/S: 7.27176-6
ATIVIDADE/ CLASSE:

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

ALIMENTOS

Leia-se:
EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/M/S: 8.17521.8
ATIVIDADE/ CLASSE:

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/M/S: 8.17521.8
ATIVIDADE/ CLASSE:

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/M/S: 8.17521.8
ATIVIDADE/ CLASSE:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/M/S: 1.00311.3
ATIVIDADE/ CLASSE:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/M/S: 1.00311.3
ATIVIDADE/ CLASSE:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/M/S: 1.00311.3
ATIVIDADE/ CLASSE:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/M/S: 1.00311.3
ATIVIDADE/ CLASSE:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/M/S: 1.00311.3
ATIVIDADE/ CLASSE:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

Na Resolução - RE nº 551, de 4 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 7 de março de 2016, Seção 1, pag. 108, e em Suplemento, pag. 31. Onde se lê:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/M/S: 1.22260.4
ATIVIDADE/ CLASSE:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/M/S: 1.22260.4
ATIVIDADE/ CLASSE:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/M/S: 1.22260.4
ATIVIDADE/ CLASSE:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/M/S: 1.22260.4
ATIVIDADE/ CLASSE:

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR

CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/M/S: 1.22108.1 AT I V I D A D E / C L A S S E

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR

CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/M/S: 1.22108.1 AT I V I D A D E / C L A S S E

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR

CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/M/S: 1.22108.1 AT I V I D A D E / C L A S S E

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR

CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/M/S: 1.22108.1 AT I V I D A D E / C L A S S E

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR

CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/M/S: 1.22108.1 AT I V I D A D E / C L A S S E

EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N KM 66 SALA 393
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/M/S: 3.08616.5 AT I V I D A D E / C L A S S E

EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO Nº 3770, BLOCO C, BOX 05
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/M/S: 3.08616.5 AT I V I D A D E / C L A S S E

EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO Nº 3770, BLOCO C, BOX 05
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/M/S: 3.08616.5 AT I V I D A D E / C L A S S E

EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO Nº 3770, BLOCO C, BOX 05
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/M/S: 3.08616.5 AT I V I D A D E / C L A S S E

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42812409203829495915-2
Data: 24/09/2020 11:56:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17698-PFIN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

AE - Autorização Especial

Nº 44, segunda-feira, 7 de março de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

31



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA AIE ENDEREÇO: Av. Prof. Jason Corrêa, nº 2089 BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE CNPJ: 18.759.565/0001-12 PROCESSO: 25351.822091/2016-12 AUTORIZ/MO: 1.15188.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NALDO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 3915 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 08830000 - MOGI DAS CRUZES/SP CNPJ: 14.046.339/0001-33 PROCESSO: 25351.887740/2016-19 AUTORIZ/MO: 1.15203.0 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: melfarm distribuidora de medicamentos ltda - me ENDEREÇO: av. doutor lamartine pinto de avelar, 3794 - quadra 01 lote 02 BAIRRO: setor aeroporto CEP: 75705545 - CATALÃO/GO CNPJ: 07.518.929/0002-18 PROCESSO: 25351.881726/2016-30 AUTORIZ/MO: 1.15193.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIEMED LTDA ENDEREÇO: RUA MOACYR TAVARES LOPES Nº 415 BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57037550 - MACEIO/AL CNPJ: 05.246.335/0001-82 PROCESSO: 25351.882363/2016-47 AUTORIZ/MO: 1.15197.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Rua Nina Bareto nº96 BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 45604095 - ITABUNA/BA CNPJ: 08.508.567/0003-47 PROCESSO: 25351.831603/2016-54 AUTORIZ/MO: 1.15207.4 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: LIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA, Nº 167, SA-LA 01, BAIRRO: CENTRO CEP: 48410000 - CICERO DANTAS/BA CNPJ: 13.468.187/0001-02 PROCESSO: 25351.816930/2016-72 AUTORIZ/MO: 1.15194.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S. A. ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117 BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45923490 - VITÓRIA DA CONQUISTA BA CNPJ: 10.970.887/0022-29 PROCESSO: 25351.888611/2016-79 AUTORIZ/MO: 1.15201.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: CLASSIS LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: RUA VEREADOR SERAPIÃO GULART, 83 BAIRRO: PARQUE AGUA VIVA CEP: 91130470 - ALVORADA/RS CNPJ: 05.722.324/0001-21 PROCESSO: 25351.876039/2016-83 AUTORIZ/MO: 1.15192.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: SIDS QUADRA 01, CONJUNTO B, LOTE 16 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE, CEP: 71736107 - BRASILIA/DF CNPJ: 08.766.992/0001-74 PROCESSO: 25351.877176/2016-85 AUTORIZ/MO: 1.15189.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TRANSPORTADORA PADRE DONIZETTI ENDEREÇO: RUA ALITINO ARANTES, Nº930 BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13051024 - CAMPINAS/SP CNPJ: 49.601.610/0001-30

PROCESSO: 25351.891653/2016-93 AUTORIZ/MO: 1.15210.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 551, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 19.585.186.0001-16 PROCESSO: 25351.624090/2014-02 AUTORIZ/MO: 1.12345.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCACOES LTDA ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5 BAIRRO: adrianoopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM CNPJ: 17.026.052/0001-30 PROCESSO: 25351.813533/2016-10 AUTORIZ/MO: 1.15069.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03 BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.571.702/0001-98 PROCESSO: 25351.108803/2009-16 AUTORIZ/MO: 1.22260.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMPALAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS CNPJ: 12.999.035/0001-02 PROCESSO: 25351.344913/2012-25 AUTORIZ/MO: 1.23281.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: LEVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA ENDEREÇO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO CNPJ: 02.769.512/0001-42 PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MO: 1.14943.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPOLIS/GO CNPJ: 12.723.621/0001-82 PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MO: 1.11043.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA JARK, 89 - Sls 412 E 413 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 05.795.285/0001-18 PROCESSO: 25351.348681/2012-75 AUTORIZ/MO: 1.23158.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 10.940.830/0001-52 PROCESSO: 25351.078120/2010-98 AUTORIZ/MO: 1.22520.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 552, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA ENDEREÇO: RUA ISALTINO SILVEIRA, Nº 768 GALPÃO 7 FAIRTE BAIRRO: CANTAGALO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS RJ CNPJ: 33.258.401/0011-77 PROCESSO: 25351.875078/2016-24 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014. EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A ENDEREÇO: AVENIDA PAPAZ, Nº 92 BAIRRO: B. CAMPANÁRIO CEP: 09931610 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 61.412.110/0073-20 PROCESSO: 25351.035253/2014-26 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0315654/15-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 553, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

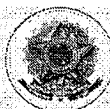
EMPRESA: KFG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ENDEREÇO: RUA ADA RAMPINELLI HEERDT, N 40 BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88708457 - TUBARÃO/SC CNPJ: 10.646.999/0001-50 PROCESSO: 25351.891591/2016-04 AUTORIZ/MO: 2.08562.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: GABRIEL SOUZA DE MEDEIROS-ME ENDEREÇO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187 BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP CNPJ: 21.752.748/0001-10 PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MO: 2.08363.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016030700093

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812409203829495915-3 Data: 24/09/2020 11:56:24 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKM17699-PZZ1



CARTÓRIO Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br <https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/42812409203829495915>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 12:07:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42812409203829495915-1 a 42812409203829495915-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7687dda365dcf2fbd46466bd5b865ee3c94076b886dfd4d19e87daf3d0a209315cca732804c8566fc8f498947ea59a841f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.571.7020001-98 com sede na BR 153, KM 3, bairro Chácaras Retiro, CEP 74.775-027, Fone: [62] 32656500 – Fax: [62] 32656505 – Site: www.halexistar.com.br – E-mail: andre.halexistar@gmail.com neste ato representada por seu representante legal o Sr. André Ricardo de Carvalho, portador do RG nº 3763907 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.159.099-01 **DECLARA:**

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **André Ricardo Carvalho**, inscrito no CPF sob nº **028.159.099-01**, portador(a) da carteira de identidade nº **3763907**, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A
BR 153, Km 3, Chácaras Retiro, Goiânia, Goiás. | CEP: 74.775-027 | Tel.: (62) 3265-6500 | Fax: (62) 3265-6505
C.N.P.J.: 01.571.702/0001-98 | Inscrição Estadual: 10.001.621-9 | SAC 0800 646 6500 | sac@halexistar.com.br

www.halexistar.com.br



9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Andre Ricardo de Carvalho**, Portador(a) do RG sob nº **3763907** e CPF nº **028.159.099-01**. cuja função/cargo é **procurador** (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: andre.halexistar@gmail.com , jheneffer@fermabran.com.br e yinicius@fermabran.com.br
Telefone: (47) 99923 9070

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Andre Ricardo Carvalho**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **028.159.099-01**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 175/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 16 de janeiro de 2024.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ 01.571.702/0001-98
André Ricardo de Carvalho
Representante Legal
CPF 028.159.099-01